



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 01/2023

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB; -----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal; -----
- Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----

--- Estiveram ainda presentes na reunião:-----

- João Nuno Marques Carvalhinho, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal;---
- Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;-----

---- Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 30 de dezembro de 2022. -----

--- No entanto, e considerando a gestão corrente da CIMBB, o Presidente propôs uma alteração à ordem de trabalhos enviada, nomeadamente com a introdução de dois novos pontos, uma vez que existe a necessidade urgente de validar a minuta de contrato relativa ao programa RecolhaBio e ainda de deliberar sobre a assunção ou não das competências na área da ação social. -----

--- Colocada a deliberação a entrada destes dois pontos, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando a reunião n.º 1/2023, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; -----

B – ORDEM DO DIA; -----

1. Ata da reunião n.º 15/2022 de 06 de dezembro de 2022; -----
2. Ata da reunião n.º 16/2022_extraordinária de 21 de dezembro de 2022; -----
3. Serviços prestados entre 29 de novembro e 30 de dezembro de 2022 – ratificação; -----
4. Proposta de especificidades do fundo de maneo da CIMBB 2023; -----
5. Minuta de contrato de financiamento do Programa RecolhaBio entre a CIM e os Municípios; ----
6. Minuta de contrato para a implementação dos serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros em 2023; -----
7. Proposta de aplicação do PART 2023; -----
8. Alteração n.º 1 ao orçamento 2023; -----
9. Recrutamento de um Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – área de Comunicação e relações-públicas – para a estrutura da CIMBB;
10. Transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social; ---
11. Outros assuntos -----

A - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

- Não existindo naquele momento qualquer intervenção solicitada, o Presidente começou por dar a palavra aos membros da Casa de Saúde de S. Mateus que durante aproximadamente 10min, fizeram uma apresentação dos projetos que tem desenvolvido na região da Beira Baixa e dos projetos para o futuro, tendo no final sido feito um pequeno debate sobre as oportunidades da região na área da saúde. -----
- De seguida, o Presidente deu a palavra ao Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil, António Ribeiro e ao Comandante Sub-regional de Emergência e Proteção Civil, Francisco Peraboa, que durante aproximadamente 15 minutos realizaram uma apresentação sobre a reorganização do setor da proteção civil e da forma como isso afetará a organização futura da proteção civil na Beira Baixa. -----
- Após este período o Presidente continuou referindo que relativamente à organização do Conselho de ministros na Beira Baixa prevista para os dias 25 e 26 de janeiro, estavam em falta algumas respostas ao gabinete do primeiro-ministro, pelo que era muito importante dar resposta rápida para fechar o programa. -----
- Continuou referindo que a pedido da Autoridade de Gestão do CENTRO 2020, estava agendada uma reunião por causa do novo quadro comunitário para dia 3 de fevereiro, pelo que nessa altura seria fundamental ter algum trabalho realizado no que ao Plano de Ação da Beira Baixa 20-30 diz respeito, propondo dessa forma a reunião com a equipa que está a apoiar a CIMBB no dia 17 de janeiro às 10H nas instalações da CIM. -----
- De seguida informou que estava a ser preparada uma ação de capacitação de técnicos dos municípios com a Direção Regional de Cultura do Centro, sendo que o objetivo desta ação era capacitar os técnicos para a elaboração dos Planos Municipais de Educação e Cultura sendo a entidade formadora a Universidade do Minho. -----
- Ainda decorrente da lei, nomeadamente a Lei de Bases do Clima, os municípios vão ter até fevereiro de 2024 para elaborar os Planos Municipais de Ação Climática, pelo que seria interessante esse trabalho ser realizado à escala da CIM, opinião partilhada por todos os presentes. -----
- Sobre a Colónia de Férias da Areia Branca, o Presidente referiu que o concurso público de concessão já tinha sido publicado em diário da república. -----
- De seguida o Presidente Armindo Jacinto, apresentou uma proposta de documento a enviar ao



Handwritten signature and initials in the top right corner.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

governo sobre o modelo de financiamento das DLBC e sobre a importância de mantermos estas estruturas técnicas nos territórios, propondo que o Conselho Intermunicipal também se pronuncie sobre o mesmo ou se alinhe com o texto apresentado, proposta que foi aceite por unanimidade. -----

--- Não existindo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

B - Ordem do Dia; -----

1. Ata da reunião n.º 15/2022 de 06 de dezembro de 2022; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2. Ata da reunião n.º 16/2022_ extraordinária de 21 de dezembro de 2022; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria. -

--- Não votaram o Presidente do Município de Vila Velha de Ródão e o Presidente do Município de Idanha-a-Nova por não terem estado presentes na reunião extraordinária n.º 16/2022. -----

3. Serviços prestados entre 29 de novembro e 30 de dezembro de 2022 – ratificação; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 319/2022/RS, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 29 de novembro e 30 de dezembro de 2022. -----

----- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 288/2022/RS.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

4. Proposta de especificidades do fundo de maneiio da CIMBB 2023; -----

---Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a proposta 039/2022/RS, relativa à constituição do fundo de maneiio para o ano de 2023, referindo que a mesma apresenta os mesmos valores e rubricas orçamentais do fundo de maneiio de 2022. -----
--- Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----
--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

5. Minuta de contrato de financiamento do Programa RecolhaBio entre a CIM e os Municípios; --

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que depois da notificação aos municípios sobre a decisão final, importa agora avançar para a assinatura do contrato de financiamento, pelo que se propõe a minuta do mesmo a deliberação. -----
--- Não existindo nenhum comentário acerca da minuta de contrato a adotar, o mesmo foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade, tendo ainda sido deliberado delegar competências no Primeiro Secretário Executivo para representar a CIMBB na assinatura dos contratos com os Municípios.
--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----
Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

6. Minuta de contrato para a implementação dos serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros em 2023; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a minuta de contrato relativa às compensações a atribuir ao operador rodoviário de serviço público de transportes no âmbito dos serviços essenciais, acrescentando que este assunto já tinha sido alvo de deliberação na reunião de conselho



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

intermunicipal de dezembro, mas que na altura não tinha ainda sido publicada a prorrogação do DL 14C/2020 que permite o pagamento de compensações aos operadores ainda pelas percas ocorridas em virtude da pandemia, referindo por fim, que este contrato seria de 12 meses, com efeitos a 1 de janeiro, dado que tinham que ser assegurados os transportes públicos e que inclui, até à nova concessão que aguarda parecer da AMT para ser publicado em DR, os transportes intermunicipais e municipais de Idanha-a-Nova, Penamacor e Proença-a-Nova no âmbito do contrato de delegação de competências. -----

--- Por fim, acrescentou que neste contexto, o contrato que se propõe é no valor máximo a pagar de 1.341.455,00 €, ao qual acresce o IVA a 6%, devendo este contrato ser remetido a visto do Tribunal de Contas, considerando o valor. -----

--- Não existindo qualquer dúvida sobre a minuta de contrato, o Presidente colocou a mesma a deliberação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Foi ainda deliberado por unanimidade delegar a competência para a assinatura do contrato no Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

7. Proposta de aplicação do PART 2023; -----

--- Sobre este ponto o Presidente apresentou a proposta relativa às medidas de redução tarifária a adotar em 2023 no âmbito do PART, lembrando que no caso das medidas a aplicar no município de Castelo Branco, por ser Autoridade de Transportes e ter uma concessão autónoma aplica-se apenas OSP, ou seja, as medidas definidas na proposta e, no caso dos serviços intermunicipais, as compensações, por via do DL 14C, também podem ser incluídas no PART. -----

--- Tomou a palavra o Presidente do Município de Castelo Branco que referiu que da análise que fazia à proposta entendia que as medidas deveriam ter percentagens de redução tarifária iguais em todo o território, não diferindo entre Autoridades de Transporte. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Em resposta, o Presidente referiu que as percentagens superiores nas medidas intermunicipais se devem à pouca utilização, mas que compreendia a posição de Castelo Branco, pelo que propunha que todas as medidas tivessem a mesma percentagem, sendo criada uma nova medida à semelhança da Área Metropolitana de Lisboa para as distancias maiores, que ninguém paga mais de 40€ de passe mensal. -----

--- Neste contexto, após um pequeno período de debate, o Presidente colocou a proposta a deliberação, incluindo a harmonização das percentagens e a nova medida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

--- Foi ainda deliberado que a CIMBB deveria proceder às alterações tendo em conta a deliberação e poderia submeter o Plano ao Fundo Ambiental. -----

8. Alteração n.º 1 ao orçamento 2023; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a proposta de alteração n.º 1 ao orçamento para 2023, referindo que a mesma diz respeito ao acerto de verbas em algumas rubricas para acautelar as transferências de compromisso de 2022 e essencialmente para acolher o contrato dos serviços essenciais de transportes conforme é possível verificar nos mapas disponibilizados. -----

--- Não existindo qualquer dúvida relativamente à proposta de alteração, a mesma foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Recrutamento de um Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – área de Comunicação e relações-públicas – para a estrutura da CIMBB; -----

---Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta 040/2022/RS, relativa à abertura de um procedimento concursal com vista à contratação de um Técnico Superior na área da Comunicação e



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Relações Públicas, considerando que o trabalhador que a CIMBB tinha e assegurava estas funções, irá sair dos quadros da CIMBB em regime de mobilidade a partir de 1 de fevereiro de 2023, pelo que, conforme estava previsto no mapa de pessoal para 2023, procede-se de imediato à publicação, caso o Conselho assim o entenda. -----

--- Não tendo surgido qualquer questão sobre o assunto, a proposta de abertura de procedimento concursal foi aprovada por unanimidade. -----

-- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

---- **10. Transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social; -**

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta 001/2023/PD relativa à transferência de competências na área da ação social, referindo que esta proposta decorre da publicação no dia 29 de dezembro do DL n.º 87-B/2022, que altera um conjunto de artigos, mas que na prática, veio trazer nova prorrogação até 03/04/2023, para os municípios que entendam não reunir as condições necessárias para assumirem as competências possam adiar essa decisão, devendo comunicar à DGAL essa decisão até final de fevereiro de 2023. -----

--- Continuou referindo que na área da CIMBB apenas o Município de Idanha-a-Nova aceitou, para já, as competências, mas que no entender dos demais essas condições ainda não estavam criadas, nem tão pouco para as CIM, pese embora as competências impliquem na verdade um grande investimento. -----

--- Após um pequeno período de debate e em função do exposto na proposta, o Presidente colocou a mesma a deliberação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Foi ainda deliberado por unanimidade que esta decisão fosse encaminhada para a Assembleia Intermunicipal para deliberação e partilhada pelos municípios de forma que fosse possível a cada um deliberar sobre a mesma nos termos da legislação em vigor. -----

-- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

11.Outros assuntos; -----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----

--- Não existindo, o Presidente começou por referir que a CIMBB recebeu uma proposta do piloto Pedro Silva, de forma à perceber o interesse da CIM em publicitar a marca ao longo do ano nas provas onde participaria, apresentando a proposta publicitária. -----

--- Colocada a votação, foi demonstrado o interesse de todos em fazer publicidade nos termos da proposta apresentada pelo Presidente. -----

--- Não existindo mais assuntos a discutir neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu o mesmo por encerrado. -----

ENCERRAMENTO-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,



(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

O Secretário,



(Pedro Miguel Martins Dias)